Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 051/87 Data 28 / 09 / 1987

Nome: Vereador LUIZ FRIZZO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/87

"Denomina artéria em nossa cidade de DIONISIO FONTANA".

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1.987.

GUILHERME BARP
Presidente

Encaminhado ao Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 1.987

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 28.09.1987

PROTOCOLO: 28.09.1987

ENCAMINHADO À CUP:
28.09.1987

PARECER:
Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:
19.10.1987

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/87

"Denomina artéria em nossa cidade de DIONISIO FONTANA".

1) - Mensagem de Encaminhamento
2) - Projeto de Lei
3) - Documento de Identidade
4) - Localização da Artéria
5) - Mapa Demonstrativo da Artéria
6) - Parecer da CUP - Comissão Única de Pareceres.

AUTOR:

Vereador LUIZ FRIZZO

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 28/09/1987
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 28/09/1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 19 OUTUBRO 1987
GUILHERME BARP
Presidente

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Devidamente amparado pelo artigo 66, ítem XV da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, ítem I, letra " C ", do Regimento Interno da Casa, encaminhamos para a tramitação legal, Projeto de Lei Legislativo nº 016/87, no qual solicitamos a denominação de uma artéria em nossa cidade de "DIONISIO FONTANA".

Natural de Joaçaba - Estado de Santa Catarina, / onde nasceu em 10 de novembro de 1.913, de nacionalidade Brasileira, sendo filho de José Fontana (imigrante italiano) e Rosa Beati Fontana (brasileira).

Em 26 de dezembro de 1.938, casou-se com Thereza Colossi Fontana, e do matrimônio os filhos (Joessi, Edi , Rui, Américo, Deoclésio, Míriam e Clessi).

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Em 1.929 - Com 16 anos de idade,(emancipado) iniciou sua vida Profissional, ingressando na Brigada Militar, ocupando o merecido cargo de Cabo

Em 1.936 - Afastou-se da Brigada Militar, iniciando suas atividades Públicas, junto a Prefeitura Municipal de Erexim, na época então do Sr. José Bonifácio.

Em 1.940 - Desempenhou suas funções em estradas no Distrito de Getúlio Vargas, na época pertencente a Erexim.

Em 1943 - Transferiu-se para Barão de Cotegipe, onde passou a dedicar-se na concessão da Estação Rodoviária do Distrito, e em Sociedade com o Sr. Nulli Faé, iniciou a la empresa de transporte coletivo nesta localidade, com linha que fazia o trajeto de Barão de Cotegipe a Erexim, e Barão de Cotegipe a São Valentim.

segue...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Em 1.954 - Foi nomeado sub-delegado e sub-prefeito na localidade de Severiano de Almeida.

Em 1.956 - Ingressou no DAER.

Em 1.964 - Ingressou na Secretaria de Obras Públicas do Estado / do Rio Grande do Sul.

Destacamos ainda que durante o período em que esteve desempenhando as funções no DAER e SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, realizou a construção de várias estradas e pontes, destacando-se nas localidades de: Erval Grande, Cacique Doble, Forquilha, Paim Filho, Severiano de Almeida, Votoro, Jacutinga, Baliza Viadutos, e Maximiliano de Almeida.

Neste período as obras que mais sobressairam foram as abaixo discriminadas:

- Aterro do Parque de Exposição Esteio - Rs.
- Estrada do Pinto - Liga os municípios de Caxias do Sul com Torres (terra de areia), cortando São Francisco de Paula.
- Estrada Transbrasiliana - Trecho de Soledade a Erexim.
- Ponte sobre o Rio do Peixe.

Em 1.967 - Foi para Porto Alegre - onde encerrou sua carreira , na Secretaria de Obras Públicas - CÍNTEA.

Salientamos ainda que trabalhou no Estado, em convênio com o município, no mandato do Prefeito Sr. Emilio Grando, nos dois mandatos do Sr. José Mandelli Filho, e no mandato do ~~Vice~~ prefeito Irineu Pieta.

Possuidor de uma bondade extraordinária, destacando-se sua amizade particular com os prefeitos acima relacionados e ainda amigo de peito do Dr. João Caruso.

segue.....

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Convém salientar ainda que no ano de 1.961 a/ 1.963, foi requisitado para administrar as obras da Br 153,cor/ respondente ao trecho de Erexim ao Estreito do Rio Uruguai, e/ em 1.966 para administrar as Obras do Parque de Exposição da -/ Frinape, em nossa cidade.

Faleceu no dia 21 de Junho de 1.986, em nossa cidade, com a idade de 73 anos incompletos, deixando imensas / saudades dos familiares e pessoas que o rodeavam.

Com a presente solicitação, em denonimar uma/ artéria em nome do saudoso DIONISIO FONTANA, estaremos rendendo uma justa homenagemà pessoa, que com sua dedicação e honra desempenhou suas funções no mais alto espírito humanitário.

Solicitamos ainda que a decisão Plenária, seja oficiada à família Fontana, bem como envio de cópia completa do presente expediente através da Casa de Representação Popular.

Esta é a nossa mensagem de Encaminhamento, e que certamente merecerá Aprovação por parte dos colegas vereadores da Câmara Municipal.

Sala da Câmara Municipal, 28 de Setembro de 87

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

Fls. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/87

Denomina artéria em nossa cidade de "DIONISIO FONTANA".-

ARTIGO 1º) - É dada a denominação de DIONISIO FONTANA à/ uma artéria em nossa cidade.

ARTIGO 2º) - A artéria de que trata o Artigo 1º), situa se nas Chácaras nºs,: 193 e 195, do Polígno 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as quadras nºs,. 1 e 2, ligando às / Ruas Pasqual Zamboni e Sante Carraro.

ARTIGO 3º) - As Placas Indicativas da Artéria, conterão os seguintes dizeres: "RUA DIONISIO FONTANA.

ARTIGO 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / Publicação.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1.987

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA
REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

DELEGACIA DE POLICIA
ERECHIM RIO GR. do SUL

DELEGACIA DE POLICIA EM ERECHIM, 6 de FEVEREIRO de 1954



É PORTADOR DO PRESENTE O AMIGO SR. SUB-DELEGADO DE POLICIA DO DISTRITO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, CIDADÃO DEONIZIO FONTANA, QUE TAMBÉM É O SUBPREFEITO DO MESMO DISTRITO. A FOTOGRAFIA E A IMPRESSÃO DIGETAL À MARGEM ESQUERDA O IDENTIFICAM.-



(VIDAL VIEIRA DA CUNHA)
DELEGADO DE POLICIA.-

Mod. 1

Liv. do Globo - 201582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 07

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se nas Chácaras nºs 193 e 195, do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as Quadras nºs 1 e 2, ligando às Ruas Pasqual Zamboni e Sante Carraro.

Erechim, 03 de agosto de 1987.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

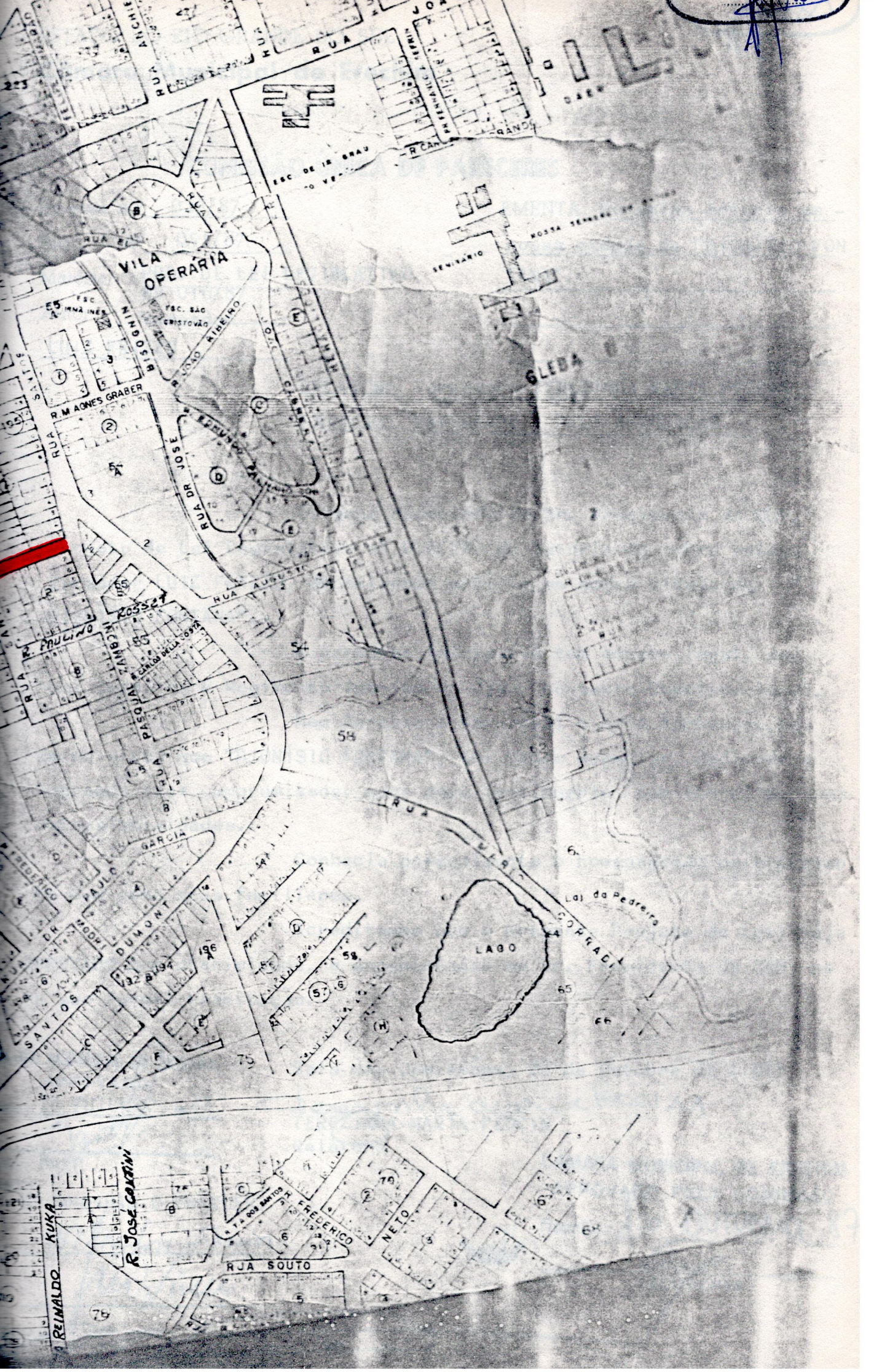
VILA OPERÁRIA
ESC. SÃO CRISTOVÃO
R. M. AGNES GRABER
RUA DR. JOSÉ
RUA AUGUSTO
R. PAULINO ROSSET
PASQUAL ZAMBONI
R. CARLOS DELLA COSTA
RUA DR. PAULO GARCIA
DUMONT
SANTOS
RUA MARIO CORRADI
LAGO
Laj. da Pedreira
GLEBA
SEMINÁRIO
ESC. DE 1º GRAU
R. FREDERICO NETO
RUA SOUTO
R. JOSÉ CANTINI
REINALDO KUKA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 029/87

Proc. nº 051/87

Matéria PROJ.DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/87

Autor Vereador LUIZ FRIZZO

EMENTA: Denomina artéria em - nossa cidade de "DIONÍSIO FONTANA".-

RELATOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.

Estamos recebendo do Sr. Presidente da CUP, Projeto de Lei Legislativo nº 016/87, de autoria do nobre colega Vereador LUIZ FRIZZO, denominando artéria em nossa cidade de " DIONÍSIO FONTANA".-

A presente iniciativa tem amparo legal, na/ Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, portanto Constitucional.

Meu Parecer é favorável e pela Aprovação,tendo em vista que "DIONÍSIO FONTANA", foi homem exemplar, dedicado e honrando seus compromissos, quer como funcionário público ou em suas outras atividades.

Conhecia pessoalmente o homenageado pelo presente bem como seus familiares.

Acreditamos que o presente Projeto de Lei, seja APROVADO por unanimidade, e encaminhamos ao Sr. Presidente da CUP, para sua formal tramitação.

Sala das Comissões, 08 de Outubro de 1.987

TEREZINHA MARIA PECCIN
Relatora

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
: 19 OUTUBRO / 1987

E BARP
te

ACOMPANHAM O PARECER:

G. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 16 OUTUBRO 87

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

084/87 - CM - Erexim, 20 de Outubro de 1.987

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, em mais uma Sessão Plenária Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo, em cuja oportunidade, tramitou na pauta dos trabalhos PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, nº 016/87 de autoria do nobre vereador LUIZ FRIZZO, versando em denominar uma artéria em nossa cidade de "DIONÍSIO / FONTANA", conforme cópia do processo em anéxo para os devidos fins.

Esta Presidência, comunica que o referido expediente foi APROVADO por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alto apreço.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARP - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ARLINDO MADALOZZO
DD. Vice Prefeito em Exercício
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2050, DE 23 DE OUTUBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DIONISIO FONTANA".

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de DIONISIO FONTANA a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se nas Chácaras nºs. 193 e 195, do Polígono 21 de Abril, em direção Leste-Oeste, entre as quadras nos. 1 e 2, ligando as Ruas Pasqual Zamboni e Sante Carraro.

Art. 3º - As Placas Indicativas da artéria conterão os seguintes dizeres: "RUA DIONISIO FONTANA".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 23 DE OUTUBRO DE 1987.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração